

**SETELOC S.A.**

CNPJ/MF nº 20.611.180/0001-55 - NIRE nº 31300140130

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

SETELOC S.A, sociedade anônima, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-577, inscrita no CNPJ sob o n. 20.611.180/0001-55 ("Emissora"), vem pelo presente, em virtude do disposto abaixo, **convocar** os senhores Debenturistas da 1ª Emissão Privada de Debêntures, Nominativas, Quirografárias, com Garantia Fidejussória Adicional, de 4 (quatro) Séries, Não Conversíveis em Ações da Seteloc S.A, a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 2 de janeiro de 2025, às 17 (dezesete) horas, exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Autorização para a utilização de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Nominativas e Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, de Emissão Privada da Sete Holding S/A, como meio de pagamento para as debêntures da Emissão atualmente em circulação; e (ii) a autorização à Diretoria da Emissora para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações tomadas a respeito do item "(i)" acima. A Emissora irá enviar aos endereços eletrônicos cadastrados dos Debenturistas, comunicação com os dados de acesso da Assembleia, as regras para participação, os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo Debenturista e a forma de disponibilização de outros documentos que eventualmente sejam necessários à participação da Assembleia. **Informações Gerais:** Em caso de representação por procurador na Assembleia, deverá encaminhar à Emissora antes da Assembleia, instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador que será responsável pela representação. Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2024.

SETELOC S/A - Bernardo de Faria Penna - Diretor.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/81F2-3F5C-C7BE-AF91> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81F2-3F5C-C7BE-AF91



Hash do Documento

1M9uG6gFquzINbKh4QF4a97MeqggDzxjTMFXwwu0m0l=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/12/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 24/12/2024 12:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

